

VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E A FORMAÇÃO ESPECIALIZADA

Ilda Lopes Rodrigues da Silva¹

Introdução

A finalidade do texto é focalizar um tema de premente importância: a violência doméstica contra crianças e adolescentes, relacionando-o com algumas características de uma formação especializada no meio universitário.

A prática da violência mostra-se numa rede de dominações de vários tipos – classe, gênero, etnia, por categoria social ou simbólica – que, segundo Santos (1995), resulta numa teia de violações desde estigmas até à exclusão física ou simbólica.

A violência no Brasil revela facetas ambíguas e contraditórias. Por um lado, constitui expressão de uma cultura autoritária cujas raízes se reportam à herança histórica colonial. De outro lado, convive com uma cultura política democrática, que condena a presença atual de múltiplas formas de autoritarismo, em nome de uma racionalidade jurídico-política e de uma ética que reclama respeito aos direitos humanos e pretende a consolidação do Estado de Direito (Adorno; 1995).

Consciente do desafio proporcionado pelos avanços da democracia brasileira, consagrada na Constituição Federal de 1998, o enfrentamento da violência representa um conjunto de ações que visa provocar sua redução em seus aspectos de amplitude social, econômica, cultural, política e ou interpessoal.

No que diz respeito aos direitos da criança e do adolescente vale transcrever o artigo 227 da Constituição Federal que prescreve:

¹ Professora do Departamento de Serviço Social da PUC/RIO.

“É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, em absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão”.

Logo a responsabilidade de garantir com absoluta prioridade os direitos infanto-juvenis, pertence à família, à sociedade e ao Estado.

A Lei nº 8069/1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) - define o novo paradigma de proteção integral, aquele que diz respeito ao melhor interesse da criança, inovando na garantia de seus direitos fundamentais pois condena explicitamente a violência social e doméstica e aprofunda o significado da cidadania por enfatizar direitos e responsabilidades necessárias para garantir a cada criança e adolescente seu desenvolvimento e participação na sociedade.

O artigo 86 do ECA prevê:

“A política de atendimento aos direitos da criança e adolescente far-se-á através de um conjunto articulado de ações governamentais e não-governamentais, da união dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.”

Entretanto os avanços da legislação e a operacionalização dos serviços e ações voltados para a proteção integral, estão distantes de serem atingidos. Assim, no enfrentamento da violência, a dificuldade parece estar ligada não só à complexidade do fenômeno, mas também, a que só recentemente se observa maior interesse em colocar o tema como prioridade política. Torna-se necessário pois, um reordenar das instituições e novas propostas de prevenção e de atendimento ao conjunto de crianças e adolescentes violentados em seus direitos, sendo vital nesse sentido a capacitação de recursos humanos.

A “*Proposta Preliminar de Prevenção e Assistência à Violência Doméstica*” publicada pelo Ministério da Saúde (1997)² já reconhecia em 1992/1993, a importância de uma formação especializada, para o resgate da cidadania dos atingidos pela violência doméstica. Explicitava como linhas: a) ensino, b) pesquisa, c) assistência e d) extensão dos serviços.

Em especial foi considerado que:

“As universidades e centros de investigação encontram-se em posição privilegiada para a execução de pesquisas e formação de pessoal especializado na problemática. A integração dessas instituições com as temáticas geradas a partir dos serviços e na formulação de políticas estratégicas e de atendimento é fundamental (Ministério da Saúde, 1997; 20)”.

É certo que a universidade articulada à sociedade pode contribuir não apenas no fornecimento de tecnologia, mas também no estabelecimento de relações mais variadas e abrangentes, de respeito à cidadania e inovações (pesquisa), pela capacidade do impacto social de sua presença.

O campo da violência, como é possível divisar, é um objeto de estudo e ou de ação que apresenta grandes dificuldades no campo conceitual e na própria fenomenologia dos acontecimentos humanos graves, nele envolvidos.

O nível universitário, comprometido com a formação continuada, caracteriza a educação com um tipo específico de aprendizagem no contexto de nosso tempo afastando-se de uma capacitação tecnicista para desenvolver uma educação que vise a: “*Aprender a conhecer, aprender a fazer, aprender a viver em conjunto e aprender a ser (UNESCO, In Koff e outros; 1999)*”.

Afinal ser profissional num campo tão complexo e desafiador como o da violência doméstica passa a exigir novas compreensões e abordagens. As práticas precisam ser refletidas no sentido de serem submetidas à crítica.

² O documento reúne os resultados de dois Seminários promovidos pelo Ministério da Saúde e a Organização Panamericana de Saúde, ocorridos respectivamente em dezembro de 1992 e maio de 1993.

Breve olhar sobre a produção

Para avançar no estudo da temática violência doméstica, no meio brasileiro, é sempre oportuno examinar as bibliografias disponíveis³. Dentre as divulgadas no início dos anos 90, vale destacar brevemente: a *"Bibliografia Comentada de Produção Científica Brasileira sobre Violência e Saúde"* (1990), editada no Rio de Janeiro, fruto do trabalho do Centro Latino Americano de Estudos sobre Violência e Saúde – (CLAVES) da Fundação Oswaldo Cruz, sob a coordenação de Maria Cecília de Souza Minayo; e, *"A Criança Menorizada: Banco de Referências Bibliográficas"*, Série Dossiê, NEV, nº 03, 1991, organizada pelo Núcleo de Estudos da Violência da Universidade de São Paulo em convênio com o Centro Brasileiro para a Infância e Adolescência – CBIA, sob a coordenação de Sérgio Adorno. Já em 1994, é bom acrescentar, vem a tona importante estudo sobre a produção bibliográfica específica sobre a menina e a adolescente em situação de pobreza, na década de 80 e início dos anos 90, pesquisado e organizado pela Coordenação de Estudos e Pesquisas sobre a Infância – CESPI – Centro de Documentação de Infância - CDI, da Universidade Santa Úrsula (CESPI – CDI-USU), sob responsabilidade de Irene Rizzini. Trata-se de *"A Menina e a Adolescente no Brasil - Uma análise da bibliografia"* editado no Rio de Janeiro, pela Editora Universitária Santa Úrsula e Amais Livraria e Editora.

A Bibliografia Comentada do Claves levantou trabalhos, em doze bibliotecas e centros de documentação no Rio de Janeiro, produzidos anteriormente a 1969 e que vão até o ano de 1990, classificando-os por décadas, e organizando-os por áreas do conhecimento.

A violência doméstica tomada aqui como assunto principal, tem registro de uma produção escassa – nove títulos – Oliveira, 1984; Krynski (Org.), 1985; Guerra, 1984, 1985; Guerra, 1986; Azevedo e Guerra (Orgs.), 1986; Azevedo e Guerra, 1987; Santos, 1987; Santos, 1988; Alves e al., 1988.

³ A Coordenação de Estudos e Pesquisas sobre a Infância da Universidade Santa Úrsula – CESPI/USP, Centro de Documentação da Infância conta com uma base de dados bibliográficos indispensável aos estudos da área. Ver *"Base de Dados Bibliográficos Infância e Adolescência no Brasil Colônia à República"* – CD-CESPI, 2ª Edição, rev. e ampl., 2000.

Para a bibliografia *“A Criança Memorizada: Banco de Referências Bibliográficas”*, que foi feita nas bibliotecas e acervos de São Paulo, abrangendo o período de março a dezembro de 1990, foram lidos duzentos e sessenta e cinco textos, segundo uma padronização de indexadores que contemplou violência com os sub-ítem: violência, violência física, violência social, violência social / discriminação, vitimização sexual, discurso da violência e violência doméstica.

Similar à bibliografia constituída pelo Claves esta também apresenta pequena produção científica sobre violência doméstica. São destacadas as obras: Steiner, M. (Org.), 1986; Krynski, (Coord.), Lippi, R. da, Célia, S. A. H. e col, 1985; Orlandi O. 1985; Guerra, V. de A., 1983, 1985, 1986.

A publicação da CESPI /CDI /USU referente a série Banco de Dados 1, preenche lacuna de conhecimento a respeito da criança / adolescente do sexo feminino. Informa que foram contatadas 291 instituições, sendo 60 no Rio de Janeiro e 231 em outros estados. Deste total, obteve material ou referências de 48 instituições. A consulta abrangeu livros, teses, trabalhos de conclusão de curso, artigos de periódicos de pesquisa e anais de congressos e ou encontros.

“A Menina e a Adolescente no Brasil – Uma análise da bibliografia”, apresenta 80 títulos resenhados (1980-1993), índice analítico da bibliografia resenhada e uma bibliografia complementar de 30 títulos.

A análise feita aponta que os anos 80 foram marcados por um amplo debate sobre a infância pobre e que nos primeiros anos da década de 90 a perspectiva de estudo na direção de gênero ganha certa visibilidade. Conclui na página 26 do documento que:

“A violência contra a menina é abordada na grande maioria dos textos, o que não significa dizer que a questão da violência seja analisada com mais profundidade. Na maioria dos casos, os autores alertam para a situação dramática em que se encontram as meninas”.

No que tange à violência doméstica contra a criança e a adolescente no índice analítico da bibliografia resenhada chamam a atenção os indicadores: abuso sexual, maus-tratos, violência física

e violência sexual. Observando-se com cuidado a leitura desses títulos, nota-se que sob a denominação de violência sexual estão repetidos os mesmos títulos indicados em abuso sexual, maus-tratos e violência física, significando o uso de terminologias diferentes para tratar o mesmo fenômeno e ou a simultaneidade das violações sofridas.

A maioria dos títulos indexados caem numa produção invisível, isto é, de acesso restrito, pois são relatórios de pesquisa, relatórios institucionais, apresentações em seminários e jornadas sem divulgação ampla. Em realidade, somente duas obras com repercussão tem como enfoque principal a violência doméstica. Tratam-se de: 1) Azevedo, M. A. A. e Guerra, V. N. A. 1989 e 2) Azevedo, V. N., 1988.

Tendo em vista o material encontrado percebe-se que a produção intelectual sobre a área de violência doméstica contra a menina, é particularmente insuficiente.

Enfim, evidencia-se por meio da revisão da literatura dessas bibliografias, que cresce uma consciência social sobre a problemática e como se torna visível a necessidade de investimentos na pesquisa, no repensar de políticas e programas e na preparação de profissionais para superar os desafios do trato da violência contra a infância e a juventude.

Chama atenção o resgate da história da criança, que sofre violência em todos os períodos históricos, a luta recente pelos direitos humanos, o destaque aos estudos científicos desenvolvidos especialmente a partir da década de 60 do século XX e os serviços pioneiros de identificação e cuidados às vítimas.

É clássica a referência ao estudo de Kempe e Silverman, nos Estados Unidos, que utiliza a expressão "Síndrome da Criança Espancada"⁴ para denominar as situações de ferimentos cometidos

⁴ Na França, o Dr. Ambroise Tardieu, em 1960, publica o trabalho "Étude médico – legale sur les services et mauvais traitements exercés sur des enfants" (Guerra, 1998). Nos Estados Unidos "o radialista Caffey, nos anos 40, foi considerado "inadequado" por falar na "Síndrome da Criança Espancada" e somente nos anos 60 o pediatra Henry Kempe e colaboradores criaram o termo "Síndrome da Criança Maltratada", para caracterizar um grupo de crianças que sofreu danos físicos em consequência de atos intencionais de violência perpetrados por seus responsáveis (UNICEF, 2000; 62).

de forma intencional pelos responsáveis contra a criança – de preferência a de baixa idade – com diagnóstico apoiado em evidências radiológicas (Guerra, 1998; 34).

A linha medical configura, ainda, outras duas situações que submetem a criança a sofrimentos e conseqüências por vezes difíceis de serem diagnosticadas: a “Síndrome de Munchausen por procuração” (Roy Meadow, 1977) em que os pais produzem nos filhos uma simulação de sintomatologia, que provoca novas e constantes investigações médicas, e a “Síndrome de bebê sacudido” – Shaken Baby Syndrome – que relata a situação de maltrato em que a criança – bebê – é sacudida podendo vir a ter conseqüências no seu desenvolvimento, por vezes só detectadas ao longo da vida (Síndrome descrita por Caffey em 1940).

A evolução dos estudos levam a compreender que a violência não se mostra na criança / adolescente apenas pela marca física que deixa, que por vezes é a última etapa de um continuum de maus-tratos que ocorre no ambiente doméstico (Fontana, 1971; Gil, 1978; Ochotorena, 1988; Newell, 1989, in Guerra, 1998), mas por outras que pode atingi-la emocionalmente, culturalmente, socialmente, sexualmente, em seu peculiar desenvolvimento. As correntes de pensamento, que implícita ou explicitamente, perpassam a produção científica revelam em seus esquemas teóricos e procedimentos teórico-metodológicos, ter recebido influência dos modelos europeus e norte-americanos utilizando para sua expressão vários termos, tais como: violência, maus-tratos, abuso, síndrome.

Para compreender sua dinâmica e seu processo de cometimento violento são oferecidos ...*“modelos de causalidade linear em que o abuso estaria apoiado em experiências, frustrações ou doenças nos pais que levam ao abuso, e de causalidade circular, onde as características bio-psico-sociais da família levariam a agressão”* (Minayo, 1990; 43), que passam a exigir a reflexão crítica a partir da realidade brasileira.

Neste sentido é relevante devotar atenção a estudos que pontuam ser importante romper com as orientações vinculadas a modelos que não considerem, no cotidiano da violência, as relações sociais gerais e específicas de poder, de forças desiguais exercidas

como, por exemplo: o uso (abuso) do poder do adulto e ou do mais forte sobre a criança e o adolescente; a quebra de confiança de quem se espera proteção; o desrespeito aos direitos humanos; e, às desigualdades sociais. As crianças e adolescentes são vítimas de uma violência plural, identificada em todas as classes sociais, grupos ou segmentos sociais.

Os termos e as definições, expostas a seguir, mostram essa posição:

“Os maus-tratos contra criança e adolescente podem ser praticados pela omissão, supressão e transgressão dos seus direitos, então definidos por convenções legais ou normas culturais. A definição do que seja uma prática abusiva passa sempre por uma negociação entre a cultura, a ciência e os movimentos sociais” (Deslandes, S., 1994).

“O termo abuso é utilizado para definir uma forma de violência contra crianças e adolescentes, repetitiva e intencional, na qual alguém geralmente próximo à criança, usa do poder / e ou força física para envolvê-la em atos aos quais não está apta em nível biológico, psicológico ou cultural”. (Caminha, R.M., 2000; 45).

“Violência doméstica contra crianças e adolescentes representa ato ou omissão praticado por pais, parentes ou responsáveis contra crianças e/ou adolescentes que – sendo capaz de causar dano físico, sexual e/ou psicológico à vítima – implica de um lado, uma transgressão do poder / dever de proteção do adulto e, de outro, uma coisificação da influência, isto é uma negação do direito que crianças e adolescentes tem de ser tratados como sujeitos e pessoas em condição peculiar de desenvolvimento”. (Guerra, 1998; 32/33).

A violência contra a criança e o adolescente passa a ser percebida ainda, segundo as formas dinâmicas de sua ocorrência como: física, psicológica, sexual, negligência e abandono, num processo que envolve: quem agride, a vítima e a testemunha de tal ato, se houver, no ambiente doméstico.

Esta violência implica em sua abordagem políticas e ações de atenção, prevenção, proteção e defesa dos direitos aos vitimizados e de responsabilização dos autores dos atos de violação.

O ECA prescreve nos artigos 13 e 70, respectivamente, as responsabilidades devidas à criança e ao adolescente. Lê-se neles:

“Os casos de suspeita ou confirmação de maus-tratos contra criança ou adolescente serão obrigatoriamente comunicados ao Conselho Tutelar da respectiva localidade, sem prejuízo de outras providências legais”, e “É dever de todos prevenir a ocorrência de ameaça ou violação dos direitos da criança e do adolescente”.

Neste contexto a formação de recursos humanos e as metodologias de intervenção precisam ser repensadas.

Formação especializada

Não se pretende aqui esgotar o assunto, mas, tão somente tomá-lo como indicativo para relacioná-lo às exigências de uma formação continuada, entendida como uma experiência pedagógica, em que a participação ativa do educador e do educando envolve conhecimentos, habilidades e atitudes traduzidas em competências para manejo crítico de métodos e estratégias, valorizando uma ética de responsabilidade de valores de justiça e de igualdade.

Neste sentido, o Departamento de Serviço Social da PUC-RIO, atento a uma perspectiva de avaliação dessa situação, vem proporcionando estudos⁵ e ações na direção da promoção, proteção, garantia e defesa dos direitos sociais, acumulando experiência e materiais que revertem nas suas propostas de capacitação de recursos humanos.

Uma de suas iniciativas nessa área, refere-se ao curso de especialização em “Atendimento à Criança e Adolescente Vítimas de Violência Doméstica”, funcionando desde 1994 para preencher uma lacuna significativa na pós-graduação de profissionais que lidam direta ou indiretamente com o fenômeno da violência doméstica.

⁵ Dentre os Grupos Temáticos existentes no Departamento de Serviço Social da PUC/RIO, o Grupo Temático “Violência, Família e Direitos Sociais” desenvolve estudos sistemáticos sobre violência doméstica contra a criança e o adolescente.

Este curso tem como objetivos: preparar pessoal em nível elevado para o enfrentamento dos desafios colocados pela violência doméstica; capacitar equipes interdisciplinares para programas de prevenção e ou acompanhamento das vítimas da violência; e, desenvolver estudos que subsidiem políticas sociais voltadas para a promoção, proteção e garantia dos direitos da criança e do adolescente.

Resumidamente pode-se apresentar, como sua característica básica, uma estrutura curricular composta pelos eixos de: fundamentação teórica, estágio supervisionado e trabalho de conclusão de curso.

A fundamentação teórica abrange aspectos gerais ao debate dos: direitos da criança e do adolescente; violência nas suas diferentes expressões; contexto sócio-cultural-político; métodos de diagnóstico, intervenção e prevenção; políticas de atendimento. Trata ainda de questões específicas do abuso sexual, síndrome do trauma crônico, capacitação para entrevista de revelação e relações jurídico-psicossociais que envolvem o fenômeno.

O estágio supervisionado caracteriza-se pela prática em instituições e ou em programas voltados para o atendimento de crianças, adolescentes e famílias em situação de risco. Ele é realizado concomitantemente ao período das aulas teóricas. A supervisão desenvolvida em grupo é rica pela participação de vários olhares, segundo os profissionais ali presentes, oriundos de diferentes áreas, tais como: Serviço Social, Psicologia, Educação, Direito e Medicina. O educador/supervisor e os educando (s) aluno (s) desenvolvem um tipo de relação pedagógica que permite a reflexão do próprio envolvimento com a temática, evitando-se assim, os equívocos da banalização, da culpabilização e ou paralização frente a situações da infância e adolescência violentadas. Os saberes da experiência começam a ser refletidos criticamente, servindo de base para a construção do novo. É um movimento de ação e reflexão.

O trabalho de conclusão de curso com características monográficas propicia ocasião para a confluência entre a capacidade de formulação, teorização e reflexão crítica de ações desenvolvidas.

É interessante notar que as monografias já apresentadas refletem dentre outros os seguintes enfoques:

- Relevância dada à descrição da violência tomada sob a ótica de quem a sofre – criança/adolescente. Esse enfoque compreende dois aspectos: o de vitimação (crianças de alto risco) e o de vitimização (crianças em estado de risco)⁶.
- Reflexão sobre as relações familiares no mundo hodierno.
- Indicação da violência de gênero atingindo significativamente as meninas-crianças/adolescentes – apoiada em estudos nacionais e internacionais que apontam “Da infância à vida adulta, (elas) são violentadas devido a seu gênero” (PNUD/IPEA, 1996)
- Urgência de implantação de projetos de prevenção quer seja primária, secundária ou terciária visando alterar a cultura da violência pela cultura da paz e da solidariedade.
- Exigência de formação de equipes interdisciplinares, orientada por uma ética social de defesa, proteção e garantia dos Direitos Humanos.

Vários desses estudos monográficos voltam-se para projetos de abrangência específica, situando o “locus” de sua realização. Isto indica o interesse do discente com sua área de atuação profissional. São encontrados estudos realizados sobre a realidade de abrigos, Conselhos Tutelares, creches, escolas, programas de secretarias municipais, campo jurídico – Juizado da Infância e Juventude, Varas de Família, escritório modelo de advocacia, área da saúde (hospitais, ambulatórios e centros médicos), área clínica e centros de defesa dos direitos.

Um olhar mais atento observa um esforço importante de procura da concorrência solidária de várias disciplinas, no sentido da busca da interdisciplinaridade na abordagem da violência, sua prevenção e conseqüências. Entretanto, a análise e reflexão feitas

⁶ De acordo com Azevedo e Guerra (1989), a situação de alto risco diz respeito a violência estrutural que coexiste com a violência interpessoal nas relações adulto-criança, colocando a criança em estado de risco, sob a condição de objeto de maus-tratos.

sobre a concretude das ações, constatam mais a “intenção interdisciplinar” do que seu próprio exercício quando muito a multidisciplinaridade aparece.

Em alguns trabalhos pode-se divisar uma leitura da realidade numa perspectiva histórico-crítica⁷, em outros a formulação de subsídios para políticas públicas, articuladas a uma rede de serviços e formas de participação na gestão de programas e projetos promotores da cidadania da criança e do adolescente.

A literatura utilizada neles vai desde os clássicos estudos pioneiros na área, até aquela produzida a partir da segunda metade dos anos 90 e início de 2000⁸, mostrando portanto estar atualizada. Ela é decorrente de apresentações de resultados de pesquisas e de experiências e de atuação em seminários e congressos realizados nesse período, que fomentam a interlocução de seus participantes e tem registradas suas comunicações em anais, resumos e ou em outras formas de publicação; e, dos núcleos acadêmicos e outras organizações criadas para o desenvolvimento de estudos, pesquisas e ações que vinculam por conta própria suas produções. Entretanto o acesso a estes documentos é ainda restrito e limitado, exigindo investigação e orientação para sua localização.

As considerações feitas mostram a importância de uma formação continuada que permita ao profissional ter um aprimoramento da especialidade, ultrapassando seus limites, aberta às contribuições de outras disciplinas, numa relação de reciprocidade e de mutualidade na compreensão e ação frente aos desafios da temática da violência doméstica. A esperança é que práticas compromissadas com ações conjuntas que envolvam criativamente todos os setores nelas envolvidas, direta ou indiretamente com crianças e adolescentes, venham a assegurar a defesa, promoção e garantia de seus direitos.

⁷ Neste sentido acompanhar os estudos de Viviane N. de Azevedo Guerra, desde seu pioneiro livro: *Violência de pais contra Filhos: procuram-se vítimas* (1984-1985) até suas últimas publicações.

⁸ As bibliografias continuam sendo um privilegiado meio de consulta. Para citar apenas uma, ver: “*Bibliografia comentada sobre violência e exploração sexual contra crianças e adolescentes*” organizada por Denise Bontempo Birche de Carvalho e Alissandra Alves Rodrigues, in Ser. Social 02 – Violência e exploração sexual contra crianças e adolescentes, Brasília, Revista do Programa de Pós-Graduação em Política Social do Departamento de Serviço Social da Universidade de Brasília, jan. a jun. de 1998, p. 157-164.

Bibliografia

- ABRAPIA. *Maus-Tratos contra crianças e adolescentes: proteção e prevenção; Guia de orientação para orientadores*. Petrópolis, RJ, Autores & Agentes & Associados, 2ª Ed., 1997.
- ADORNO, Sérgio. A violência na sociedade brasileira; um painel inconcluso em uma democracia não consolidada. In *Revista Sociedade e Estado*, UNB, Departamento de Sociologia da Universidade de Brasília, nº 02, jul./dez. 1995.
- _____. (Coordenador) *A criança memorizada: banco de referências bibliográficas*. São Paulo, Ministério de Ação Social – Centro Brasileiro para a Infância e Adolescência, Série Dossiê Nev, nº 03, 1991.
- ASSIS, Simone Gonçalves. *Crescer sem violência: um desafio para educadores*. Rio de Janeiro. FIOCRUZ/ENESP/CLAVES, 1994.
- AZEVEDO, M. A. A., GUERRA, V.N.A. (Orgs) *Crianças vitimizadas: a síndrome do pequeno poder. Violência física e sexual contra crianças e adolescentes*. São Paulo, Iglu, 1989.
- BRASIL / Ministério da Saúde. *Violência contra a criança e o adolescente: Proposta Preliminar de Prevenção e Assistência a Violência Doméstica*. Brasília, Ministério da Saúde, 1997.
- _____. Constituição da República Federativa do Brasil: promulgada em 05 de outubro de 1988. Acompanhada de notas remissivas e dos textos, integrais, das Emendas Constitucionais e das Emendas Constitucionais de revisão. Obra coletiva de autoria da Editora Saraiva com a colaboração de Antônio Luiz de Toledo Pinto e Márcia Cristina Vaz dos Santos Windt, São Paulo, Saraiva, 21ª Edição, 1999.
- _____. *Estatuto da Criança e do Adolescente*. Lei federal nº 8069 de 13/07/1990. Conselho Estadual de Defesa da Criança e do Adolescente do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 1998.
- CAMINHA, R.M. A violência e seus danos à criança e ao adolescente. In: *Violência Doméstica*, Brasília, UNICEF, 2000.
- CARVALHO, Denise B.B. de e RODRIGUES, Alissandra A. Bibliografia Comentada sobre Violência e Exploração Sexual contra Crianças e Adolescentes. In *SER Social 2*, Brasília, UNB, Janeiro a Junho de 1998.

- DESLANDES, Sueli. *Prevenir a violência. Um desafio para profissionais de saúde*. Rio de Janeiro, FIOCRUZ/ENSP/CLAVES – Jorge Carelii, 1994.
- GUERRA, V.N. DE A. *Violência de pais contra filhos: a tragédia revisitada*. São Paulo, Cortez, 3ª. Edição rev. e ampl., 1998.
- KOFF, E. D., OKUDA, M.M. OKUDA, M.Y. Dimensões da aprendizagem: uma abordagem de caracterização e avaliação, In *Ensaio Avaliação e Políticas Públicas em Educação*. Rio de Janeiro, 23, vol. 07, abril/junho 1999.
- MARTINELLI, M. L.ON, M.L.Q. MUCHAIL, S.T. (organizadores). *O uno e o múltiplo nas relações entre as áreas do saber*. São Paulo, Cortez, 1995.
- MINAYO, Maria C. de S. (Coordenadora). *Bibliografia comentada da produção científica brasileira sobre violência e saúde*. Rio de Janeiro., FIOCRUZ/ENESP/CLAVES, 1990.
- PNUD/IPEA. Relatório sobre Desenvolvimento Humano – 1996. BSB, IPEA, 1996.
- PUC/RIO. Resumos da produção acadêmica dos alunos do curso de especialização “Atendimento à criança e Adolescente Vítimas de violência Doméstica” do Departamento de Serviço Social da PUC-RIO, 1994 a 2001. Rio de Janeiro, PUC/RIO, publicação interna do Departamento de Serviço Social, 2001.
- _____. Perfil do aluno do Curso de Especialização “Atendimento a Criança e Adolescente Vítimas de Violência Doméstica do Departamento de Serviço Social da PUC-RIO, 1994 a 2001. Rio de Janeiro, PUC/RIO, publicação interna do Departamento de Serviço Social, 2001.
- SANTOS, José V.T. A violência como dispositivo de excesso do poder. In *Revista Sociedade e Estado*, UNB, Departamento de Sociologia da Universidade de Brasília, no. 02, jul./dez, 1995.
- SILVA, Ilda Lopes Rodrigues da. Violência Doméstica e Formação Especializada. In *Programação – Cadernos de Resumo. 10º. Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais*, CFESS, CRESS 7ª. Região, ABESS, ENESS, 2001.
- UNICEF. *Violência Doméstica*. Brasília, UNICEF, 2000.
- USU/CESPI – CDI. *A menina e a adolescente no Brasil – Uma análise de bibliografia*. Rio de Janeiro, Ed. Universitária Santa Úrsula e Anais Livraria e Editora, Série Banco de Dados 1, 1994.